REQUERIMENTO Nº 003/2024

DARCINOPOLIS, 08 DE ABRIL DE 2024.

O Vereador que este subscreve, vem na forma regimental de acordo Art. 127 §12 ao §17 e Art. 128º, **REQUERER AO EXMO. SR PREFEITO MUNICIPAL, JACKSON SOARES MARINHO** que inclua como alcance do benefício funeral, dos cidadãos e famílias de nosso município em situação de vulnerabilidade social temporária, o custeio de despesas com o Velório, especificadamente, a preparação do corpo para o velório.

Justificativa

Considerando que o Decreto nº 048/2017 que dispõe sobre a concessão de benefícios eventuais no município de Darcinópolis, em seu artigo 4º não especifica como benefício funeral, as referidas despesas, sendo que uma família em situação de vulnerabilidade não tem condições nem mesmo de arcar com os gastos para realização do velório, conforme acontecido recentemente em nosso município. Após realização de orçamento com a empresa que presta os serviços funerários para o município a família enlutada lamentou o custo cobrado no valor de R$1500,00 para o fornecimento da roupa do falecido e do arranjo de flor de acompanhamento para o velório. Diante do exposto, visando melhor atender as urgentes necessidades de nossos munícipes com a prestação de serviços funerários completos, pois não dispõem de recursos para fazer frente às despesas de realização do velório.

Nestes termos,

Elizalmir Pereira Santos
Vereador

APROVADO
A Secretaria para providenciar
Em 08/04/2024
Presidente